



Câmara Municipal de Caieiras

0298

INDICAÇÃO nº 50/87

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 101 03 82

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito no sentido de que tome as urgentes providências com respeito ao transporte coletivo de nosso município, principalmente sobre o Contrato existente com a empresa concessionária de Caieiras.-

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que há muito tempo a empresa de ônibus que explora esse serviço em Caieiras, ou seja a Viação Francorrochense Ltda, tem prejudicado em muito os usuários com um serviço deficiente e a alegação / de que estão em defasagem com o atual preço da tarifa não é / justificativa para aumento, porque nem bem sai um reajuste e o proprietário dessa empresa já está no Gabinete do senhor / Prefeito ansioso pelo Decreto de aumento.

Com o péssimo serviço oferecido por essa e por outras empresas a Recanto Transportes Turísticos Ltda e a Viação Ladeira Ltda as escolas estaduais e municipais do / bairro das Laranjeiras estão na iminência de ficarem sem Professores por falta de transporte coletivo nos horários de entrada e saída dos períodos letivos, principalmente à noite, o que vem ocorrendo com as escolas do Portal das Laranjeiras, EEPG. Dr. Mário de Toledo Moraes e outras, bem como prejudica todos os moradores daquele local e outros que precisam deslocar-se do bairro para o centro de Caieiras para diversos serviços, haja vista, que é onde se encontram todas as agências bancárias, correio, Prefeitura e Câmara, Hospital, e grande / parte do comércio.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de março de 1.987.-

-(JOSE LIRA GUEDES)-

Vereador